



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado “Festa Julina da Paróquia São José”, realizada na Vila Grego, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste o evento denominado “Festa Julina da Paróquia São José”, da Diocese de Piracicaba/SP, a ser realizado anualmente no mês de julho, na Vila Grego, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autorizado a realizar a divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região, com o objetivo de incentivar a participação popular e valorizar as tradições culturais e religiosas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de março de 2026.

Cabo Dorigon
Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 30/2026 - PÁGINA 02

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir no Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste a “Festa Julina da Paróquia São José”, tradicional evento comunitário realizado anualmente na Vila Grego.

A festividade já faz parte do calendário informal da comunidade e reúne moradores de diversos bairros da cidade em momentos de confraternização, fortalecendo os valores de união, solidariedade e convivência familiar. Durante o evento são realizadas atividades típicas das festas julinas, como apresentações musicais, comidas tradicionais, brincadeiras e ações voltadas à integração da comunidade.

Além de seu caráter cultural e social, a festa possui importante papel na valorização das tradições populares brasileiras, preservando costumes que fazem parte da identidade cultural do nosso país e promovendo a participação de famílias, jovens e crianças em um ambiente saudável e acolhedor.

A Paróquia São José, localizada na Vila Grego, tem uma longa trajetória de atuação religiosa, social e comunitária em Santa Bárbara d'Oeste, sendo responsável por diversas iniciativas que beneficiam a população local. A realização da Festa Julina contribui também para o fortalecimento dessas ações, pois mobiliza voluntários e promove a integração entre os fiéis e a comunidade em geral.

Dessa forma, a inclusão da Festa Julina da Paróquia São José no Calendário Oficial do Município representa o reconhecimento da importância cultural, social e comunitária desse evento, incentivando sua continuidade e valorização.

Diante da relevância da iniciativa para o município, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 05 de março de 2026.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BRYZH0G883U7F7VH> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BRYZ-H0G8-83U7-F7VH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2159/2026 05/03/2026 15:57 - CHAVE: BRYZ-H0G8-83U7-F7VH